



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
GABINETE DO REITOR

Portaria nº 109, de 02 de abril de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Verônica Moraes Ximenes, Professora do Magistério Superior, Siape 1348376, para exercer a coordenação do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC desta instituição, sem prejuízo de suas atividades do cargo de Ouvidora-Geral, código CD-04.

Art. 2º Os efeitos desta portaria confirmam os atos pertinentes à atuação da Ouvidora-Geral nomeada pela Portaria nº 159/PROGEP/UFC, de 09 de janeiro de 2024, com efeitos a partir do dia 22 de janeiro do corrente ano, convalidando-se todos os atos praticados pela servidora a partir desta data.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1, de 07 de janeiro de 2020 (1201979).

Dê-se ciência.
Publique-se.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 02/04/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4880444** e o código CRC **CA3D8D8C**.